



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.605, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 3.594, DE 16 DE JANEIRO
DE 2025, QUE CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA RAYANI
RAMOS CAMPO DALL'ORTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.594, de 16 de janeiro de 2025, que concede
licença maternidade à servidora que especifica, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder à servidora **Rayani Ramos Campo Dall’Orto**, matrícula nº
2.827, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo,
Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de janeiro de 2025
até 13 de maio de 2025.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14
de janeiro de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de janeiro de 2025; 70º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente